



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 422/2018

Maringá, 12 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a execução do serviço de remoção do toco de árvore localizado na Avenida Vereador Antonio Bortolotto, defronte do número 80, no Distrito de Iguatemi.

Destaca-se que o referido toco encontra-se obstruindo a passagem de pedestres naquela via pública, além de conferir ao logradouro um aspecto pouco aprazível.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 21/03/2018, às 14:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0082364** e o código CRC **EDA1AB05**.